

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**C** do Precatório do FUNDEF

República Federativa do Brasil

Município de Coruripe, Estado de Alagoas

### PORTARIA Nº 01/2024 – CGPF

**Dispõe sobre o restabelecimento dos trabalhos da comissão gestora do precatório do FUNDEF por força de Sentença Judicial.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, DESTE MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Municipal nº 1.575/2022, assim como por força do Decreto nº 1.282/2022 e,**

Considerando o teor da sentença judicial tombado nos autos do processo nº 0813739-81.2023.4.05.8000, em que homologou o acordo extrajudicial (id. 4058000.14009304) firmado entre o MUNICÍPIO DE CORURIBE, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORURIBE - SINDCOMP e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - SINTEAL, nos termos do art. 487, II, "b" do CPC, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, visando autorizar a destinação do montante da destinação originária correspondente a 60% (sessenta por cento) do saldo em conta, oriundo do PRC 147190-AL, em favor dos profissionais do magistério habilitado-aptos que até então foram apurados pela Comissão Gestora, determinando a continuidade dos trabalhos da comissão para impulsionar os demais atos com consequente pagamento em favor da classe.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o restabelecimento dos trabalhos da **Comissão Gestora do Precatório do FUNDEF – CGPF**, conforme a sentença exarada nos autos do processo nº 0813739-81.2023.4.05.8000 de origem do Poder Judiciário Federal de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Fica autorizada a republicação da listagem após a avaliação e análise de recursos administrativos e de decisões judiciais para fins inclusão de interessados.

Art. 3º - Fica assinalado o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para concluir os trabalhos de apuração e liquidação de cálculos dos interessados para fins de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 26 de Fevereiro de 2024.

**JOSENETE PORTELA DA SILVA**  
Presidente CGPF

Registro Nº: 04405